

COMISSÃO DE TRABALHO

REQUERIMENTO No /2023 (Do Sr. Prof Paulo Fernando)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 494 de 2019 que "altera o Código Penal para tipificar o crime de demissão por motivo ideológico e atribuir à justiça trabalhista competência para processar e julgar os crimes contra a organização do trabalho".

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Art. 24, III e 225 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência para debater o Projeto de Lei nº 494 de 2019 que "altera o Código Penal para tipificar o crime de demissão por motivo ideológico e atribuir à justiça trabalhista competência para processar e julgar os crimes contra a organização do trabalho".

Sugerimos o convite para participar como expositores a:

- Representante de União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços (UNECS)
- Representante do Tribunal Superior do Trabalho (TST)
- Representante do Ministério do Trabalho e Emprego
- Representante do Instituto Livre Mercado

JUSTIFICATIVA

Como ferramenta essencial do debate com a sociedade, a audiência pública tem o intuito de ampliar e esclarecer assuntos de grande interesse da sociedade acerca dos temas em discussão no parlamento brasileiro.

A audiência pública se faz necessária para debater o Projeto de Lei nº 494 de 2019, que busca tipificar o crime de demissão por motivo ideológico e atribuir à justiça trabalhista competência para processar e julgar os crimes contra a



organização do trabalho. A proposta tem como pretensão garantir a proteção dos direitos dos trabalhadores e combater supostas práticas discriminatórias e abusivas no ambiente de trabalho, assegurando a liberdade de expressão e a diversidade de ideias em um contexto laboral. A discussão permitirá avaliar os impactos, a viabilidade e a necessidade dessa alteração ao Código Penal, assegurando o equilíbrio entre os direitos dos empregados e a liberdade de gestão das empresas, com ênfase na promoção do respeito às garantias fundamentais dos trabalhadores.

Por fim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2023.

PROFESSOR PAULO FERNANDO
Deputado Federal – REPUBLICANOS/DF

